

A/C

DR. FERNANDO BATISTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS,
DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P. (IMPIC, I.P.)

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa
geral@impic.pt

Assunto: **Consulta Portal BASE**

Lisboa, 8 outubro 2021

Exmo. Senhor,

A Transparência e Integridade, Associação Cívica (TI Portugal) recebeu com enorme preocupação a notícia de que as consultas no Portal BASE se encontram desativadas em razão da publicação de dados em violação do RGPD.

Tal como descrito na Estratégia Nacional Anticorrupção, a área da contratação pública especialmente vulnerável a riscos de corrupção, devendo por isso ser reforçada a transparência dos procedimentos de contratação.

O Portal BASE destina-se a divulgar toda a informação pública sobre os contratos sujeitos ao regime do CCP, constituindo o instrumento central de produção de informação estatística sobre a contratação pública nacional, nomeadamente para efeitos de elaboração dos relatórios estatísticos a remeter à Comissão Europeia.

À data de hoje, passados que estão cerca de oito dias desde que foi anunciada tal suspensão, e já depois do governo ter garantido que o Portal estaria em funcionamento, continuamos sem poder aceder ao detalhe dos contratos celebrados, em clara violação do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Como se encontra inscrito em legislação associada (vide, por exemplo, a [Portaria nº57/2018, de 26 de fevereiro](#)), o Portal BASE é o principal mecanismo de acesso à informação sobre contratos públicos, devendo os dados que agrega serem passíveis de extração automática, de forma gratuita e em formatos abertos, através do próprio portal e de outros portais públicos, designadamente do portal dados.gov.pt. Ora, também nesta data se verifica que não constam dos *datasets* geridos pelo IMPIC nesta plataforma quaisquer dados posteriores a 2017, incluindo os dados de contratação de emergência para prevenir e combater a pandemia COVID-19.

Assim, tendo presente que:

- a) Compete ao IMPIC a regulação dos contratos públicos;
- b) Compete ao IMPIC observar o cumprimento das disposições relativas dos modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP;
- c) As entidades adjudicantes estão obrigadas a comunicar ao IMPIC todas as ocorrências relativas à formação e execução dos contratos públicos no quadro do CCP, desde a sua fase inicial, ou seja, da intenção de contratar, até à execução do contrato, passando naturalmente pela definição das regras e dos termos da adjudicação de bens e serviços, assim como de todas as condições dos contratos celebrados e a identificação de todos os intervenientes;

rogamos a V. Exa. se digne prestar os seguintes esclarecimentos públicos:

1. De que forma é validada a qualidade dos dados constantes do Portal BASE? Quer para os efeitos determinados pelo CCP, quer para efeitos de política de privacidade, quer para efeitos de *compliance* RGPD?
2. De que modo é assegurado pelo IMPIC o cumprimento das obrigações de comunicação das entidades adjudicantes bem como o modelo de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP e regulamentação complementar?
3. Dado que entidades públicas com funções de auditoria, fiscalização e regulação devem ter acesso direto às bases de dados que suportam o Portal BASE, para o desempenho da respetiva missão, como se encontra atualmente a ser realizada essa transmissão de dados?
4. Para que momento se perspetiva a possibilidade de consulta online de todos os dados de contratação pública, passíveis de extração automática, de forma gratuita e em formatos abertos, através do Portal BASE e do portal dados.gov.pt?

Na expectativa de receber de V. Exa. resposta célere, ajustada à gravidade das circunstâncias reportadas, e em cumprimento da Estratégia Nacional Anticorrupção, subscrevemo-nos

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Susena Corado

Presidente da Direção